



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA CLARA E CASTELO VIEGAS

ATA

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, reuniu nas instalações da agregada Junta de Freguesia de Castelo Viegas a Assembleia da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto um: Leitura da ata da Assembleia de Freguesia da sessão ordinária do dia 28 de abril de 2016;

Ponto dois: Informações – Assuntos de interesse para a União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas;

Ponto três: Análise da Reorganização Administrativa referente às limitações da área geográfica da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas.

Estiveram presentes os seguintes elementos:

Do Partido Socialista

- José Carlos de Almeida Clemente
- José Filipe Vicente Graça
- Maria Alice da Silva Viseu

Da Coligação “Por Coimbra”

- António Alfredo do Amaral Vaz
- Sandra Luísa dos Santos Marques
- Ana Catarina de Oliveira Ferreira
- Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes

Da Coligação Democrática Unitária

- Jorge Manuel Fresco
- Maria Isabel Fernandes

Dos Cidadãos por Coimbra

- Isabel Maria Santos Queiroz

O **Executivo da Junta** da União de Freguesia de Santa Clara e Castelo Viegas fez-se representar por:

- José Augusto Gomes Silva Simão, Presidente
- António Ângelo Melo Pinto Lopes, Tesoureiro
- João Cerqueira Cardoso, Secretário
- Bertília Isidora Cabeças Simão, Vogal
- Lúcia Joana Falcão, Vogal



Aberta a Assembleia reconheceu o seu Presidente a ausência do primeiro e segundo secretários pelo que convidou José Filipe Vicente Graça do Partido Socialista e Isabel Maria Santos Queiroz dos Cidadãos por Coimbra à ocupação daqueles lugares respetivamente, mantendo assim a estrutura partidária eleita. Por estes elementos aceite, foi esta constituição de mesa proposta à Assembleia que não manifestou qualquer oposição.

Procedeu-se de seguida à verificação de substituições e ausência, constatando-se:

- Gustavo André Gonçalves Rocha do PS, inicialmente substituído por Maria Ângela Pinto Correia, sendo esta substituída por Celso André Ferreira Jordão;
- João Carlos Abreu, da Coligação por Coimbra, pediu substituição por Cláudia Berta Pinto Nunes que foi substituída por António Alfredo Amaral Vaz;
- Victor Abel Simões, dos Cidadãos por Coimbra, pediu a sua substituição por Miguel Cadima que, não podendo estar presente pediu a substituição por Isabel Maria Santos Queiroz.

Ausentes estiveram, pois, os senhores José Manuel Mateus Pereira e Celso André Ferreira Jordão do PS e Miguel Ângelo Vieira de Melo Pinto Lopes, da Coligação por Coimbra. Reconheceu o Presidente da Assembleia que seriam faltas naturalmente provocadas por questões profissionais, facto não contestado pela Assembleia presente.

O Presidente do Executivo, José Simão, entregou de seguida ao Presidente da Assembleia um documento informativo sobre atividades desenvolvidas pela União de Freguesias no trimestre de Abril, Maio e Junho que foi entendido ser do corrente ano por não estar datado (anexo). Foi dado tempo aos presentes para a sua leitura.

Seguidamente o Presidente da Assembleia informou que tendo-se levantado na última Assembleia uma questão, que está em ata, sobre compromisso da CDU assumido na pessoa da senhora Isabel Fernandes, e no dia 26 de abril de 2016, altura em que esteve ausente do local e funções onde lhe deixaram uma carta de António Filipe Carvalho Domingues que renunciava ao mandato para o qual foi eleito. O Presidente da Assembleia leu o conteúdo da carta que fica em arquivo.

Catarina Ferreira da Coligação por Coimbra interveio alegando que, sobre essa matéria, estava assumida a desistência de uma pessoa quando no dia da assembleia nem o senhor Clemente sabia se era ele que estava a seguir na listagem.

O Presidente da Assembleia interpelou a oradora para garantir a veracidade do documento que vai para arquivo e propõe que Catarina Ferreira faça a sua declaração para a ata no momento oportuno e informa que como, Presidente da Assembleia, respeita a isenção política

Catarina Ferreira continuou a sua intervenção falando em simultâneo com o Presidente da Assembleia dizendo que não podia ter aceite uma declaração a 26 quando a 29 nem sabia, porque disse perante a gravação, que nem sabia quem é que tinha que sair. O Presidente da Assembleia, perante afirmações do Presidente do Executivo que haveria desonestidade, interpelou-o para que não lhe chamasse desonesto porque não o é. E esclareceu ainda que no dia em que o senhor Jorge Fresco ocupou o seu lugar na Assembleia o elemento que abandonou a mesa da assembleia foi.....(e mostrou a carta do senhor António Domingues).

Catarina Ferreira contestou, alegando que não foi entregue nenhum pedido e afirma que no dia da Assembleia ele (António Domingues) não sabia que era ele que tinha de sair.



O Presidente da Assembleia avançou para o encerramento do assunto dizendo que tem os documentos que entrega para arquivo. Afirma que a carta estava na Câmara, no seu gabinete, onde foi deixada na semana em que estivera de férias e por isso sobre essa matéria acredita nas pessoas. Se há dúvidas sobre uma substituição não sabe qual é a gravidade, mas que aceita a questão.

O Presidente da Assembleia entregou ao executivo os documentos para arquivo e propôs que, se houver dúvidas, se entendam com a CDU. Terminou dando como válida a informação presente, antes e depois. No entanto, continuou a ser interpelado por Catarina Ferreira e pelo presidente do Executivo. Encerrou o assunto afirmando que Isabel Fernandes continua em pleno e legítimo lugar de ocupação. O Presidente do Executivo afirmou que os documentos estão falsificados. Tem a gravação para se ver e que a senhora Isabel Fernandes *“continua no lugar, mas em legítimo, não”*.

Seguidamente o Presidente da Assembleia propôs a leitura da ata da última Assembleia entrando-se no enquadramento da Ordem de Trabalhos.

Ponto um da Ordem de Trabalhos

O Presidente da Assembleia abriu o tema informando que verificou haver um erro na elaboração da ata e que vai proceder à sua retificação, também em ata. A primeira refere-se ao Senhor António Filipe Carvalho Domingues que é indicado como presente e efetivamente não esteve. A outra indicação que também está errada nas presenças é a de José Manuel Fresco, cujo nome é Jorge Manuel Fresco e não o indicado. Referiu não ter outras indicações a fazer e solicitou à mesa que se pronunciasse quem o entendesse fazer.

Jorge Manuel Fresco pediu a palavra para dizer que não foi eleito como independente mas sim pela Coligação Democrática Unitária, continua a fazer parte não pertencendo ao executivo mas não deixa de fazer parte da Coligação Democrática Unitária. Citando *“Fui eleito como membro da Coligação Democrática Unitária e não deixo de fazer parte dela”*. Fim de citação. Reafirma que foi eleito pela coligação e não como independente e assim volta à sua posição na Assembleia. Embora desvinculado do seu partido, não deixa a Coligação Democrática Unitária.

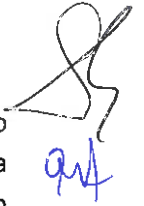
O Presidente da Assembleia disse entender que tendo deixado o partido deveria regressar à Assembleia como Independente. Mas não sabe ao certo.

Jorge Fresco defendeu que quando integrou a lista não foi por ser filiado em partido nenhum. Depois, quando entrou para o executivo com a colega (apontou para Lídia Joana), entrou pela Coligação Democrática com ela, que não é filiada em partido nenhum e nem é obrigatório. Ao retomar o seu lugar na Assembleia que o fez pela coligação que o elegeu e não como independente.

Sobre o assunto trocaram-se várias opiniões entre os membros da Assembleia, defendendo os elementos da Coligação por Coimbra o entendimento de Jorge Fresco: regressar à Coligação Democrática Unitária. Questionado pelo Presidente da Assembleia como desejaria integrar a Assembleia, Jorge Fresco respondeu que seria sempre como membro da lista da Coligação Democrática Unitária. O Presidente da Assembleia garantiu que iria saber do assunto.

Jorge Fresco continuou a sua intervenção dizendo que na leitura da ata do dia 19 de fevereiro reconheceu haver um erro.

O Presidente da Assembleia leu o parágrafo solicitado a que Jorge Fresco fazia referência.



Jorge Fresco fez questão de salientar que onde se dizia “que o pressionaram, incluindo um membro da “C.P.C.” que assistiu a uma Assembleia de Freguesia” deve esclarecer-se que “C.P.C.” significa “Comissão Política Concelhia do PCP” e não “Coligação Por Coimbra”. Continuou a sua intervenção dizendo (e citamos): *“na ata que hoje tratamos, não é correto, não é verdade o que está aqui e não estou a dizer que é mentira”*. Fim de citação. Continuou acrescentando que a intervenção do Presidente do Executivo constante do ponto 1 onde este refere “que falta o documento com a demissão do Sr. António Domingues” não foi feita durante o ponto 1 mas sim aquando da discussão e votação do Relatório e Contas inserida no ponto 3 da Ordem de Trabalhos.

O Presidente da Assembleia defende que não, ao que o Presidente do Executivo intervém em fundo alegando que “está na gravação” e que “isso não pode ser assim”. Assume o Presidente da Assembleia não ter conhecimento porque não ouve as gravações e não faz as atas e propõe a retificação com a troca dos parágrafos.

Jorge Fresco disse que não pode ser assim, não é só essa questão. Depois de ler mais um trecho da ata diz que nem por um minuto abandonou a Assembleia. Que o Presidente nunca informou a Assembleia que tinha conhecimento da vontade de renúncia do Sr. António Carvalho Domingues.

O Presidente da Assembleia afirmou ter dito que tinha conhecimento da vontade de renúncia do Sr. António Domingues. É uma questão levantada aqui, mas informa ter sabido da sua vontade de renúncia logo no dia seguinte ao que aconteceu na Assembleia. Daí que, na assembleia onde se procedeu à substituição do elemento da CDU, o senhor António Domingues abandonou o seu lugar que foi de imediato ocupado pelo senhor Jorge Fresco.

Paulo Jorge Pinto Lopes intervém em fundo e disse, citamos: *“trata-se de uma questão de semântica, mas muito importante aqui...”* e *“assim não corresponde corretamente com o que se passou”*. Fim de citação.

Catarina Ferreira alegou que *“de todo, nenhuma parte da ata fala relativamente a este assunto”*

Paulo Jorge Pinto Lopes acrescentou ainda que *“tudo isto vai inquinhar depois a votação”*.

Jorge Fresco continuou a alegar erros vários na confeção da ata por que não se tratava do ponto 1.

O Presidente da Assembleia questionou se é apenas a sequência dos assuntos tratados que está errada porque com toda agente a falar não compreende. Em simultâneo, Jorge Fresco, Catarina Ferreira e Paulo Lopes reafirmaram que está mal na ata a sequência e não só, ao que Jorge Fresco procurou esclarecer que não é nada no ponto 1 mas no ponto da votação, no ponto 3, mas mesmo assim não é verdade o que consta, em toda esta temática. Continuou alegando que *“ter conhecimento da decisão da vontade é uma coisa, outra coisa é que tudo isso aqui até ao Presidente da Assembleia de Freguesia, tudo o que está antes a partir do momento da falta de documento está incorreto porque não é verdade”*. Citámos.

O Presidente da Assembleia questionou Jorge Fresco sobre se estava a afirmar que quem fez a ata fez isso á sorte.

Jorge Fresco afirmou não saber, e disse de forma vincada que *“errou”*. Disse ainda que a ata fala em dois anexos mas que não estão juntos. Entende que deviam estar.



O Presidente da Assembleia esclarece que os anexos ficaram, como sempre, nos serviços onde podem ser consultados. Nunca se anexaram documentos à ata, mas ficam na sede da Junta como o senhor Pinto Lopes (Tesoureiro) acabaria por esclarecer.

Isabel Fernandes da Coligação Democrática Unitária interveio para informar que sobre o assunto da página quatro (videoconferência) a CDU já tomou uma posição sobre o assunto entregando-o às entidades competentes.

Paulo Jorge Pinto Lopes da Coligação por Coimbra, pediu a palavra para reforçar ainda sobre o assunto do Senhor António Domingues, que foi o que suscitou maiores desentendimentos e dúvidas. Quanto à Coligação por Coimbra que representa, o que consta da ata não traduz o que se passou na Assembleia. A votação não espelha a verdade porque se deve entender que não havia legitimidade para que a CDU votasse.

Catarina Ferreira, Coligação por Coimbra, pediu a palavra e afirmou que a ata não estava correta porque o Presidente da Assembleia disse na Assembleia que não tinha conhecimento da substituição. Terminou afirmando: *“Nós recusamos o documento”*.

Por não haver mais intervenções sobre este assunto, o presidente da Assembleia colocou a ata da Assembleia do dia 28 de abril de 2016 a votação. Mereceu o seguinte sufrágio:

- Votos CONTRA4 (quatro) (três da Coligação por Coimbra e o Sr. Jorge Fresco da CDU)
- Votos por ABSTENÇÃO..... 2 (dois) (porque ausentes da sessão em questão)
- Votos A FAVOR 4 (quatro) (três do PS e a srª Isabel Fernandes da CDU)

Perante o resultado de empate, o Presidente da Assembleia de Freguesia fez questão de usar o seu voto de qualidade previsto no número 2 do artigo 89º da lei 169/99, confirmada no artigo 31º do Regimento Interno, e assim considerar a ata APROVADA.

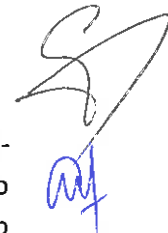
Esta decisão do Presidente da Assembleia foi unanimemente contestada por todos os elementos do Executivo presentes, pela bancada da Coligação Por Coimbra e por Jorge Fresco da Coligação Democrática Unitária, sob alegação de que, na votação da ata, não podia usar o seu voto de qualidade.

Ponto dois da Ordem de Trabalhos

Sobre a informação entregue pelo Presidente do Executivo no início da sessão, o Presidente da Assembleia questionou se havia alguma objeção à informação prestada. Apenas Jorge Fresco pediu se retificasse onde se dizia “colocação de Painel de Carnaval...” deveria constar “Pagamento de painel de Carnaval...” dado que o trimestre a que o relatório se refere é depois do Carnaval que ocorreu em fevereiro.

Isabel Queiroz dos Cidadãos por Coimbra questionou o que é o “passeio mistério” e quanto custou.

O Presidente do Executivo, José Simão, disse que é um passeio de pessoas da freguesia coordenado por Castelo Viegas e que aquilo que no documento consta é apenas informação e que as contas virão depois. Prosseguiu afirmando que tem um panfleto da CDU, emitido hoje (22/junho), com acusações sobre si e onde é vexado e ofendido na sua dignidade. Diz que relativamente à Mata dos Cedros (em Pereiros) a REN foi à Junta avisar que iam cortar alguns cedros naquela mata com intenção de cortar as árvores que estão debaixo dos fios para proteger contra incêndios conforme



regulamentação em vigor. Que, por isso, fez AVISO à população que mandou afixar nos locais habituais. Esclarece que a Junta não é proprietária da referida Mata dos Cedros e que sobre o assunto existe um protocolo entre a EDP e a Câmara Municipal. Por isso, informou a REN na pessoa do senhor José Fernandes Lopes que, se cortassem algumas árvores, teriam de avisar a Câmara. Isto porque o edifício da Junta, o Posto Médico de Castelo Viegas e a Mata dos Cedros têm um contrato de comodato de 10 anos que já acabou. Por isso é tudo da Câmara. Todos os documentos de concessão foram assinados pelo Dr. Carlos da Encarnação. Disse também que o conteúdo do panfleto são “mentiras do PCP” e “as afirmações nele contidas são crime”.

O Presidente da Assembleia disse que existe protocolo da mata dos cedros e que é propriedade da Câmara Municipal. Que a REN não conhecia o protocolo. Esclarece ainda que a REN vai cortar alguns cedros e repor nova vegetação debaixo das linhas de alta tensão, assunto que será acompanhado pela Câmara Municipal de Coimbra. Informa que foi o vereador Francisco Queiroz que terá exibido o protocolo em reunião de Câmara e que o antecessor de Simão terá dito que havia um exemplar na Junta.

O Presidente do Executivo, José Simão, informou que o protocolo desapareceu e que “*deve estar junto do livro de cheques e do cartão multibanco*”.

António Amaral Vaz da Coligação por Coimbra disse que o corte das árvores debaixo da alta tensão é assunto legislado e tem de ser rigorosamente cumprido. Disse ainda sentir-se muito admirado pelo panfleto emitido pela CDU.

O Presidente do Executivo, José Simão, terminou informando que a REN vai cortar apenas os cedros que estão debaixo da linha de alta tensão e reflorestar com outras árvores, acompanhados pela Câmara Municipal na altura do corte.

O Presidente da Assembleia prometeu diligenciar no sentido de ser enviado a José Simão uma cópia do protocolo Câmara Municipal/EDP. Concluiu-se também que em 2007 a REN fez igual trabalho.

Ponto três da Ordem de Trabalhos

O Presidente do Executivo, José Simão, abriu o tema para informar que está em causa a divisão de fronteiras entre Santa Clara e São Martinho do Bispo, na zona do Ribeiro da Póvoa/Alqueves. Disse tratar-se de um assunto deveras complicado porque, em tempos, o Senhor Antonino (Junta de Freguesia de São Martinho) arrancou duas placas. José Simão foi a tribunal e ganhou. Disse ainda que recentemente a Câmara mudou as fronteiras dando parte dos terrenos a São Martinho, estando assim a delapidar a freguesia. Quem tem competência para alterar estas fronteiras é a Assembleia da República. Esclareceu ainda que as obras feitas na freguesia de Santa Clara e Castelo Viegas são sempre nossas. Acrescentou que a freguesia tem elevado prejuízo na recolha da percentagem de IMI que será entregue a São Martinho e não a Santa Clara como devia ser. Não sabe quanto poderá valer mas estima que ultrapasse meio milhão de euros.

José Graça do PS interveio para esclarecer que em contacto pessoal nos Alqueves encontrou habitações onde os habitantes do Rés-do-chão diziam ser de Santa Clara e os dos andares superiores tratarem os seus assuntos em São Martinho, onde pertenceriam. Donde ser um assunto muito importante e a requerer tratamento prioritário. Disse ainda que a Assembleia de Freguesia de Santa Clara e Castelo Viegas deverá estar, neste assunto, ao lado do Presidente do Executivo e disponível para apoiar em tudo o que for do legítimo interesse da freguesia. Esta afirmação mereceu apoio

geral e o Presidente da Assembleia reforçou a necessidade de se tomar posição perante a Câmara e a Direção Administrativa do Território.

O Presidente do Executivo informou ainda que dispõe de vária documentação sobre o assunto que terá sido enviada à Câmara no dia seis de maio de dois mil e quatro e que se o caso não tiver sido resolvido até à próxima Assembleia, apresentará uma moção para levar à Câmara.

Lídia Joana, Vogal do Executivo e arquiteta de profissão, apresentou de seguida um estudo, por sobreposição de imagens, sobre os limites administrativos da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas onde faz refletir os limites constantes da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) na sua versão base e na versão de 2015. O trabalho (anexo) destaca as alterações reais efetuadas sem que tenha havido qualquer autorização da Assembleia da República. Por unanimidade foi reconhecida a necessidade de reabrir o processo com vista à reposição da legitimidade.

O Presidente do Executivo, José Simão, referiu a seguir que há mais de dois anos e meio anda a “tapar buracos” e que a Junta de Freguesia de Santa Clara não tem apoio da Câmara com um mínimo que seja de alcatrão, contrariamente ao que se passa com São Martinho.

O Presidente da Assembleia informou que não é verdade que a Câmara Municipal dê um metro ou até um centímetro de alcatrão à Junta de Freguesia de São Martinho. Que o alcatrão da Câmara não é dado a ninguém.

O Presidente do Executivo disse ainda que a Câmara está do lado errado, ao permitir obras feitas pela junta de São Martinho no parque infantil (em Alqueves) que considera pertencer a Santa Clara. Referiu-se também à realização da corrida mítica da Rainha Santa e disse constar que São Martinho fez festas sem autorização.

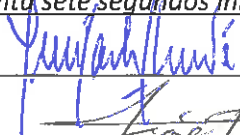
Isabel Maria Queiroz dos Cidadãos por Coimbra, abordou o tema do incêndio em 2015 que danificou toda a área envolvente de Vale de Cabras, salientando o degradado estado da estrada que liga aquela localidade à Portela do Gato, provocado sobretudo por veículos pesados na retirada das madeiras. E que este facto era já do conhecimento do Presidente da Junta de Freguesia.

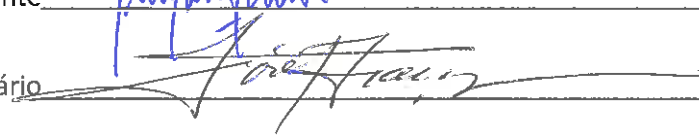
O Presidente do Executivo informou que o assunto está a ser tratado na Câmara.

José Graça do PS lembrou ainda a necessidade de ligar dignamente este lugar a Castelo Viegas, pela zona do Ribeiro, onde existe um acesso em muito mau estado.

Sem outros assuntos a discutir o Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas agradeceu o empenho dos presentes e deu os trabalhos por concluídos quando eram vinte três horas, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

No final da Assembleia verificou-se que o sistema de gravação deixara de se efetuar algum tempo antes por avaria no sistema (eventual falta de pilha). Estavam gravados apenas os vinte e quatro minutos e cinquenta sete segundos iniciais.

O Presidente  _____

1º Secretário  _____

2º Secretário _____